



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 247

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 1969

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve

Nº 471 — Dispensar, a partir de 15 de outubro de 1969, Elvira Neiva dos Reis, Agregada, símbolo 1-F, da função gratificada, símbolo 9-E, de Secretária da Tesouraria, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, em virtude de ter sido colocada à disposição do Grupo Executivo de Irrigação para o Desenvolvimento Agrícola — (GENDA) — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER. DE 16 DE DEZEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

Considerando as razões que determinaram a suspensão dos efeitos da Portaria nº 9-E, de 23 de abril de 1969, da Delegacia da SUNAB em São Paulo, resolve:

Nº 129 — Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 9-E, de 23 de abril de 1969, da Delegacia da SUNAB no Estado de São Paulo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — *Glauco Carvalho.*

PORTARIAS SUNAB DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 639 — Conceder dispensa a George André do Nascimento Rangel, Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, dos encargos de Diretor Subs-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

tituto do referido Departamento, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 1.222, de 4 de novembro de 1968, publicada no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano.

Nº 640 — Designar o Coronel R/1, Manoel Valença Monteiro, Assessor do Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para substituir o titular do referido Departamento durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 641 — Dispensar, a pedido, o Bacharel João Lessi, dos encargos de Assistente da Procuradoria Regional da Delegacia da SUNAB no Paraná, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 105, de 26 de março de 1969, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de abril do mesmo ano.

Nº 642 — Designar Nadir de Oliveira Freitas, para exercer os encargos de Secretária do Delegado da Delegacia da SUNAB no Território Federal de Rondônia, na vaga decorrente de Rondônia de Luiza Centeno Nogueira, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, alterada pela nº 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão. — *Glauco Carvalho.*

Processo SUNAB 17.603-69.

Firma: Fortaleza S.A. — Indústrias Gerais.

Município: Fortaleza.

Estado: Ceará.

Homologação, nos termos da legislação em vigor, do desmembramento, por compra, da capacidade de moagem de 78.804 kg/24 horas do moinho de trigo detentor do Registro nº 5.275-55, localizado em Fortaleza — Ceará, de propriedade da Empresa "Fortaleza S. A. — Indústrias Gerais" para "Moinhos Brasileiros S. A. — Mobrassa", registrado sob o número 282-54, localizado no município de Natal — RN.

Em consequência, fica reduzida de 553.859 kg/24 horas para 475.055 kg/24 horas para a capacidade de moagem do Registro nº 5.275-55 e autorizada a empresa "Moinhos Brasileiros S. A. — Mobrassa" a incorporar ao Registro nº 282-54 a capacidade ora desmembrada de 78.804 kg/24 horas.

Despacho de 4-12-69, do Sr. Diretor do Departamento de Trigo:

"De acórd. A Secretaria-Executiva e, em seguida, ao Sr. Superintendente."

Despacho de 9-12-69, do Sr. Superintendente: "Concedo autorização, em face dos pareceres."

Processo SUNAB nº 17.488-69.

Firma: Moinho Taquariense S.A.

Município: Taquari.

Estado: Rio Grande do Sul.

Transferência de propriedade do moinho de trigo detentor do Registro nº 756-54, localizado no município de Garibaldi — Estado do Rio Grande do Sul, de "Moinho Nicolao Ltda." para "Moinho Taquariense S. A.", por força de contrato de compra e venda lavrado em 13-11-69, bem como autorização para sua incorporação, nos termos da legislação vigente, ao moinho de trigo detentor do Registro nº 2.164-55, localizado no município de Taquari, no mesmo Estado, de

propriedade da "Moinho Taquariense Sociedade Anônima".

— Despacho do dia 8-12-69 do Sr. Diretor do Departamento de Trigo: "De acórd. A Secretaria-Executiva e, em seguida, ao Sr. Superintendente."

— Despacho do dia 10-12-69 do Sr. Superintendente da SUNAB: "De acórd."

Delegacia Regional no Estado de Goiás

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) Delegacia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 63 — Designar Amauri Vicente de Oliveira, Inspetor de Indústria e Comércio, nível 13-A, matrícula número 2.129.546, para substituir o Chefe de Seção de Expediente e Processamentos de Autos da Divisão de Administração desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *José Carlos Tavares Filho.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 17 de dezembro de 1969, deferido, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Instalação de dependências:

A-69-3.150 — S. B. Sabbá — Crédito, Financiamento e Investimentos S. A. — Em Manaus (AM).

— Sociedade Distribuidora

— Alteração contratual — mudança de denominação:

A-69-4.112 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Finasul Ltda. — Instrumento de 18 9.69, adotada a denominação Distribuidora Finasul de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

— Aumento de capital — alteração contratual:

A-69-4.112 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Finasul Ltda. — De NCr\$ 60.000,00 para NCr\$ 250.000,00. — Instrumento de 13.9.69.

— Instalação de dependência:

A-69-4.112 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Finasul Ltda. — Em São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ).

INSPEÇÃO REGIONAL DE BANCOS

Serviço Regional da Inspeção de Bancos — São Paulo

DESPACHOS DO CHEFE

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Em 15 de dezembro de 1969

Reforma de estatutos

SP-310-69 — Banco de Crédito Nacional S. A. — Assembleia geral extraordinária de 1.12.69.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Ata da sessão preliminar da 24ª Assembleia Nacional de Contabilistas, realizada em 28 de novembro de 1969, para registro de chapas à renovação de dois terços do Conselho Federal de Contabilidade.

As 9 (nove) horas do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, sob a Presidência do Senhor Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Senhor Eduardo Foréis, reuniu-se, preliminarmente, o Colégio Eleitoral, para a eleição de renovação de dois terços do Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, atendendo aos termos dos Editais de Convocação, publicados no "Correio da Manhã" do dia 14 de novembro e no Diário Oficial da União do dia 21 do corrente. Abertos os trabalhos, durante os trinta minutos iniciais foram recebidas as credenciais dos Delegados Representantes. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que o Delegado Representante do Rio Grande do Sul era portador de duas credenciais, uma para representante do Conselho Regional de Contabilidade e outra para representar as Entidades Sindicais. Não obstante o voto ser pessoal, a Presidência inclinava-se pela aceitação da dupla representação, pois se trata de uma eleição realizada a curto prazo e pela primeira vez dentro de novas características. Não obstante, por questão de orientação democrática, submetida a decisão ao Plenário. Encaminhou a votação o Delegado Representante, José Mário Ribeiro da Costa, propondo que fosse aceita a dupla representação, máxime numa reunião que também tinha a finalidade de congraçamento nacional. Submetida a votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente proclama os Delegados Eleitorais a todos os Delegados Representantes que assinaram a respectiva lista. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente esclareceu que, em virtude do curto prazo para atendimento de inúmeras exigências pelos candidatos à composição das chapas que deverão concorrer ao pleito, e tendo em vista as

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Inúmeras consultas surgidas sobre quais os documentos que seriam necessários, a Presidência deliberou entrar em entendimentos com o Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Trabalho e Previdência Social, ficando acertado que, após o pleito, o Conselho Federal de Contabilidade encaminharia aquela Divisão os nomes dos Eleitos, os quais serão empossados, se as informações a serem prestadas por aquela Divisão demonstrarem a inexistência de qualquer impedimento legal. Atendendo, assim, que a oportunidade de apresentação do documento básico se transferiu para a época da posse, a Presidência, dentro da mesma orientação liberal, decidiu que outros eventuais documentos, ainda não juntados, deveriam o ser, até a data da posse, ficando claro e determinado que a sua não apresentação impossibilitará a efetivação da posse. Em seguida, a sessão foi suspensa às dez (10) horas para apresentação de registro de chapas, pelo prazo de uma (1) hora. Decorrido o prazo, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão, comunicando que duas chapas foram encaminhadas à mesa: a de nº 1 (um) pelo Senhor Mário Gurjão Pessoa e a de nº 2 (dois) pelo Senhor Antonio Lopes de Sá. Inscreveram-se para falar e usaram efetivamente da palavra os Senhores Antonio Lopes de Sá, Mário Curjão Pessoa, Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja, Maury Egas Bahia do Prado, Moysés Jordão de Vargas Júnior, Felipe Deccache, Tikara Tanaami, José Mário Ribeiro da Costa, José Ribamar Santos, Zeuxis Soares Pessoa. O Senhor Moysés Jordão de Vargas Júnior declinou da palavra, retirando-se por motivo de força maior. Em seguida o Senhor Presidente submeteu as 2 (duas) chapas à aprovação, o que ocorreu por unanimidade. A Presidência sugeriu que as duas chapas fossem impressas em papéis de cores diferentes, o que foi

aceito por unanimidade, devendo a Chapa nº 1 (um), apresentada pelo Senhor Mário Gurjão Pessoa ser em pressa em cor rosa e a Chapa nº 2 (dois) apresentada pelo Senhor Antonio Lopes de Sá, em cor amarela. Nada mais havendo que tratar a sessão preliminar foi encerrada às 12 (doze) horas, da qual eu, Sívio Romero Cavalcanti Coutinho, Secretário da Assembleia Eleitoral, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente Eduardo Foréis.

Ata da 24ª Assembleia Nacional de Contabilistas, referente à renovação de dois terços do Conselho Federal de Contabilidade, realizada em 29 de novembro de 1969, com a presença dos seguintes Delegados Eleitores:

- Amazonas**
CRC — Orlando de Lemos Falcão.
Pará
- Pará**
CRC — Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja.
Ent. Sind. Nadya Pinheiro Pantoja.
- Maranhão**
Ent. Sind. José Mário Ribeiro da Costa.
- Ceará**
CRC — Mário Gurjão Pessoa.
Ent. Sind. Américo Gendim Noqueira.
- Rio Grande do Norte**
CRC — Ulisses Celestino de Góis
- Pernambuco**
CRC — Júlio de Barros Silva.
Ent. Sind. Murilo Cavalcante Canavarro.
- Alagoas**
CRC — João Batista Pessoa Falcão
- Sergipe**
CRC — Antonio Fernando Campos.
Ent. Sind. Cícero Monteiro da Cruz.

- Bahia**
CRC — Allan Kardec Pereira Vianna.
Ent. Sind. Maury Egas Bahia do Prado.
- Espirito Santo**
CRC — Salomão Gabeira.
Ent. Sind. Elmo Lopes da Cunha.
- Rio de Janeiro**
CRC — Moysés Jordão de Vargas Júnior.
Ent. Sind. Felipe Deccache.
- Guanabara**
CRC — João de La Rocque.
Ent. Sind. Zeuxis Soares Pessoa.
- São Paulo**
CRC — Tikara Tanaami.
Ent. Sind. José Geraldo de Matos Barros.
- Paraná**
CRC — Elias Mathias.
- Santa Catarina**
CRC — Gustavo Zimmer.
Ent. Sind. Waldir Duminelli.
- Rio Grande do Sul**
CRC — Erly Arno Póisl.
Ent. Sind. Erly Arno Póisl.
- Minas Gerais**
CRC — Felicitissimo de Moraes e Barros.
Ent. Sind. Antonio Lopes de Sá.
- Mato Grosso**
CRC — Aécim Tocantins
- Goiás**
CRC — Orris do Rêgo Luna.
- Distrito Federal**
CRC — Júlio Carvalho.
As dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, reuniram-se os Delegados Eleitores que integram o Colégio Eleitoral, convocados nos termos dos Editais publicados no "Correio da Manhã" de 15 de novembro e no Diário Oficial da União de 21 de novembro corrente. Verificado pela assinatura do Livro de Presença de Delegados Eleitores a existência de quorum, a

sessão eleitoral foi aberta pelo Senhor Presidente, que, inicialmente submeteu à discussão e aprovação a leitura da ata da sessão preliminar. Aprovada a referida ata, por unanimidade, o Senhor Presidente convidou os Senhores Mário Gurjão Pessoa e Antônio Lopes de Sá para com escrutinadores, integrarem a mesa eleitoral. Em seguida, convidou os Senhores Benedito Gilberto de Azevedo Panthoia e Geraldo de La Rocque para examinarem a urna e a cabine inde-
vassável, o que foi feito. A seguir foi dado início à votação procedendo-se à chamada dos Delegados Eleitores pela ordem de assinatura na lista de presença. Após terem votado todos os Delegados Eleitores, a votação foi de-
clarada encerrada, iniciando-se os trabalhos de apuração. Inicialmente verificou-se que o número de envelo-
pes colocados na urna coincide com o número de Delegados Eleitores. Abertos os envelopes e procedida a contagem das cédulas, chegou-se ao seguinte resultado: Chapa nº 1 (um), de cor rosa, 20 (vinte) votos; Chapa nº 2 (dois), de cor amarela, 12 (doze) votos. Em seguida o Senhor Presidente proclamou eleita a Chapa nº 1 (um) de cor rosa, cujos integrantes são os seguintes: Mandato de 4 (quatro) anos de 1-1-1970 a 31-12-1973 — para Membros Efetivos: Contadores Mário Gurjão Pessoa — CRC-CE 569; Nilza Corrêa dos Santos — CRC-GE nº 10.914 e Walberto Steiner — CRC-PR nº 2.598 e Técnicos em Contabilidade Geraldo da Silva de Santa Clara — CRC-PE nº 990 e Alcécio Zanettim — CRC-SP nº 19.162. Para Membros Suplentes: Contadores Carlos Barbosa de Souza — CRC-CE nº 328; Maria da Conceição Araújo Gomes — CRC-GB nº 17.617 e Elias Mathias — CRC-PR nº 4.468 e Técnicos em Contabilidade Ramiro Silva — CRC-PE nº 292 e Alberto Lima — CRC-SP nº 31.997. Mandato de 3 (três) anos de 1-1-1971 a 31-12-1973 — para Membros Efetivos: Contadores Orlando Travancas — CRC-GB nº 6.362; Ivo Malhões de Oliveira — CRC-GB nº 3.006; Romeu Vieira Machado — CRC-GB nº 265 e Militino Rodrigues Martinez — CRC-BA nº 1 e do Técnico em Contabilidade Elmo Lopes da Cunha — CRC-ES nº 726. Para Membros Suplentes: Contadores José Paulon Júnior — CRC-GB nº 1.632; José Pereira Dias — CRC-GB nº 762; Jayme Sundaun — CRC-GB nº 5.021 e Maury Egas Bahia do Prado — CRC-BA nº 731 e do Técnico em Contabilidade Vilma Guida Santos — CRC-ES nº 551. A seguir, o Senhor Presidente congratulou-se com a chapa vitoriosa e com os presentes pela eleição democrática realizada. Usou da palavra o Senhor Antonio Lopes de Sá para congratular-se com os presentes e com a chapa vencedora e cumprimentar a Presidência e a todos os Delegados Eleitores pela eleição, agradecendo a todos em nome de seus companheiros de chapa. Fez uso da palavra ainda, o Senhor Mário Gurjão Pessoa para cumprimentar o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade Senhor Eduardo Foréis e o Senhor Antonio Lopes de Sá e congratular-se com os presentes, agradecendo a sugestiva votação dada à chapa que encabezara. Usou da palavra o Senhor Gustavo Zimmer para lavrar um protesto quanto ao reembolso de sua passagem de Delegado do CRC-Santa Catarina alegando que havia promessa do Presidente do C.F.C. em pagar as despesas e tão logo houve sua inclusão na Chapa nº 2 (dois) foi negado o pagamento. O Professor Antonio Lopes de Sá pediu que cons-
tasse em ata o fato para apuração uma vez que, comprovado, poderia ensejar nulidade do pleito. Acompanharam no neste protesto os Delegados do CRC — Guanabara. Sindicato dos Contabilistas de Parnaíba e Sindicato dos Contabilistas de Sergipe. O Senhor Presidente declarou que o Delegado Eleitor de Santa Catarina,

que o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade, conhece as Resoluções baixadas por este Órgão onde é taxativo que o Conselho Federal de Contabilidade reembolsará as despesas daqueles Conselhos, cuja situação financeira não permita a vinda do Delegado Eleitor às eleições do Federal, o que não era o caso de Santa Catarina, uma vez que o próprio Presidente lhe afirmara ter comprado mais 3 (três) salas para o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina demonstrando, assim, não estar nas condições previstas na Resolução CFC nº 251-69, que regulamenta a matéria. No entanto, pediu ao Presidente do CRC — Santa Catarina que fizesse uma exposição a este órgão para o assunto ser devidamente estudado. O Representante do Sindicato de Parnaíba declarou que teria recebido comunicado da Delegacia do Trabalho do Piauí, de que o Conselho Federal de Contabilidade reembolsaria suas despesas ao que a Presidência declarou estar impossibilitado de fazê-lo, por força das normas previstas na Resolução CFC número 251-69. Em tempo. Acompanhou o protesto do Delegado do CRC — Santa Catarina, também, o Delegado do Sindicato dos Contabilistas do Estado da Guanabara. Encerrada a sessão às dezoito horas, foi lavrada a ata por mim, Secretário Sylvio Romero Cavalcanti Coutinho e depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos para Membros Efetivos: Mandato de 4 (quatro) anos de 11-1970 a 31-12-1973 Foréis. — *Eduardo Foréis*. — *Sylvio Romero Cavalcanti Coutinho*. — *Antonio Lopes de Sá*. — *Mário Gurjão Pessoa*.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 206, de 1969

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.191, de 9.12.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Deusdedit Costa de Oliveira, nº 611.458, Auxiliar de Portaria, nível 8; nº 1.193, de 9.12.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Iviani Teixeira Monteiro, nº 416.527, Auxiliar de Portaria, nível 8; nº 1.194, de 9.12.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a João Ferreira dos Santos, nº 607.377, Oficial de Administração, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO MARANHÃO

Nº 44, de 9.12.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Antonio Elias Daher, nº 495.058, Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 279, de 5.12.69 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Joel de Moraes, nº 607.526, declarando vago um cargo de Contador, nível 20, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei 3.807-60.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 220, de 24-11-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço (Lei 5.315-67), a José Fonseca de Moraes, nº 604.094, Oficial de Administração, nível 12.

Determinações de Serviço SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 3.623, de 2.12.69 — Nomeia Mesias Tavares da Cruz, nº 200.370, para exercer em comissão de Chefe de Divisão de Aplicação do Patrimônio (C), 7-C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 3.950, de 9.12.69 — Dispensa, a contar de 1.11.69, Eva de Almeida Santos, nº 501.160, da função gratificada de Chefe de Seção Administrativa (F), 3.F, em face de seu desligamento conforme Portaria GPL-818-69, publicada no BS-INPS 213.69; nº 3.974, de 10.12.69 — 1) Exonera, a contar de 16.10.69, Onildo Leal da Silva, nº 201.489, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Médica de Acidentes do Trabalho (C), 5.C, na RGBT, em face de sua aposentadoria, conforme Portaria RGGP — 1.037-69, publicada no BS-INPS 199-69; — 2) nomeia Aurélio Ribeiro Dias nº 303.279, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão Médica de Acidentes do Trabalho (C), 5.C, na RGBT, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Chefe de Ambulatório (C), 1.F, a partir da data da posse; 3) designa Israel Drach, nº 472.576, para exercer a função gratificada de Chefe de Ambulatório (C), 1.F, na RGBT, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Chefe de Seção Médica Pericial da DAT (T), 3-F, a partir da data da posse; 4) designa Eudes de Lima Gomes, nº 472.674, para exercer a função de Chefe de Seção Médica Pericial da DAT (T), 3 F. na RGBT.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 138.A, de 26.11.69 — Designa Nizia Augusta Falcão Ramos, nº 651.561, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

Nº 962, de 3.12.69 — Dispensa Ivone Pereira de Castro nº 501.045, da função gratificada de Secretário de JRS (M), 7.F, na Agência em Caramba, designando-a para exercer a função gratificada de Chefe de Serviços Gerais e do Patrimônio, 7.F, na referida Agência; nº 964, de 3.12.69 — Dispensa, a contar de 23.11.69, Waldir Costa, nº 107.335, da função gratificada de Chefe de Seção de Previdência e Benefício (B), 8.F, na Coordenação de Seguros Sociais, tendo em vista sua remoção para 17-32, publicada no BS-INPS 213.69, e o desligamento naquela data, designando Heraklo Vieira Passos, nº 102.372, para exercer a referida função; nº 965, de 3.12.69 — Dispensa Heraklo Vieira Passos, nº 102.372, da função gratificada de Secretário de Delegado (B), 11.F e designa Carmen Corrêa Ferrer, nº 415.047, para exercer a referida função.

Relação INPS nº 207, de 1969

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 882, de 12.12.69 — Exonera, a pedido, a contar de 4.11.69, José Ernesto Ney nº 424.681, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7; número 883, de 12.12.69 — Retifica a PT/GPL-820-69, publicada no BS-INPS 213-69, que passa a ter a seguinte redação: Concede aposentadoria na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.2, letra b, da Resolução INPS-7.34, Luiz Assumpção Paranhos Veloso, nº 400.053, Procurador de 1ª categoria; nº 834, de 12.12.69 Retifica a PT/

GPL-822-69, publicada no BS-INPS 212-69, que passa a ter a seguinte redação: Concede aposentadoria na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.2, letra b, da Resolução INPS-7.34, a Walter Borges Graciosa, nº 400.045, Procurador de 1ª categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº 42, de 10.12.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Thiers Diriz Rocha, nº 208.185, Procurador de 1ª categoria; nº 43, de 10 de dezembro de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Raimundo Felix de Lima, nº 211.167, Auxiliar-de-Portaria, nível 7.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 2.678, de 10.12.69 — Dispensa Giselda Dornelas Câmara, nº 405.968, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), 13.F, e designa Maria dos Santos Maciel, nº 210.847, para exercer a referida função; nº 2.679, de 10.12.69 — Designa Edmir Rodrigues Lopes, nº 701.320, para exercer a função gratificada de Médico-Chefe do PA da Casa Amarela (I), 3.F, com as atribuições de Médico-Chefe do PAM Afogados.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 296, de 5.12.69 — Designa Edmar da Mota Valença, nº 421.049, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei nº 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 2.103, de 8.10.69 — Dispensa Paulo Afonso Nicolay, nº 408.822, da função gratificada de Encarregado de Turno (I), 13.F, na Agência em Petrópolis.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 200, de 25.11.69 — Designa Hilton Fonseca de Figueiredo, nº 495.279, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei nº 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 5.356, de 11.12.69 — Nomeia José Aivim, agregado, nº 401.602, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pessoal, 2.C, exonando-o, consequentemente, do cargo em comissão de Coordenador de Seguros Sociais, 2.C; nº 5.357, de 11 de dezembro de 1969 — Nomeia Roberto Caetano Zago, nº 404.591, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Seguros Sociais, 2.C, exonando-o, consequentemente, do cargo em comissão de Diretor de Divisão (I), 4.C, na Coordenação de Seguros Sociais.

Relação S. P. nº 76, de 1969

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 4.236, de 15.12.69 — Exclui da PTC nº IPR-36, de 6.3.67, Noel Nunes Galvão, nº 617.734, Fiel de Previdência, nível 17, no Estado do

Rio de Janeiro, amparado pelo parágrafo 2º, do artigo 177, combinado com o artigo 194, das Constituições de 24.1.67 e 24.10.69, respectivamente; nº 4.237, de 15.12.69 — Exclui da PTC nº 1PR-33, de 6.3.67 Maria Macanther, nº 308.536, Escriturária, nível 8, no estado do Rio de Janeiro, amparada pelo parágrafo 2º do artigo 177, combinado com o artigo 194, das Constituições de 24.1.67 e 17 de outubro de 1969, respectivamente.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 4.231, de 10.12.69 — Aplica a penalidade de demissão, prevista no artigo 201, inciso V, da Lei nº 1.711, de 23.10.62, à Escrevente-Datilógrafa Mariana Poeta Abi-Sabea, número 303.060, na Guanabara, por infração do disposto no § 1º, inciso II, do artigo 207 do mesmo diploma legal; nº 4.233, de 15.12.69 — Aplica a penalidade de demissão, prevista no artigo 201, inciso V, da Lei nº 1.711, de 23.10.62, ao Escrevente-Datilógrafo Paulo Afonso de Góis, nº 241.392, no Estado da Guanabara, por infração do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 207, do mesmo diploma legal; nº 4.239, de 15.12.69 — Aplica a penalidade de demissão, "a bem do serviço público", prevista no artigo 201, inciso V, combinado com o artigo 209, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1962, ao Tesoureiro-Auxiliar Francisco Braz da Silva, número 303.765, na Agência em Campinas, Estado de São Paulo, por ter infringido

o disposto no artigo 207, inciso II, do mesmo diploma legal.

Retificações

RELAÇÃO INPS Nº 176-69

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 217, de 12 de novembro de 1969, págs. 2.892-4.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Onde se lê: nº 827, de 29 de outubro de 1969 — ... Guarda, nível 8 ... Leia-se: nº 827, de 29 de outubro de 1969 — ... Guarda, nível 8, retificando a PT/GPL-028-69, publicada no BS/INPS 158-69.

RELAÇÃO INPS Nº 179-69

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: nº 919, de 29 de outubro de 1969 — ... nº 72.878 ... Leia-se: nº 919, de 29 de outubro de 1969 — ... nº 702.878.

RELAÇÃO SP Nº 65-69

SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: PTC-SP 4.106, de 27 de outubro de 1969 — ... Ely de Oliveira Cardoso, nº 5002.188 ... Leia-se: PTC-SP — 4.106, de 27 de outubro de 1969 — ... Ely de Oliveira Cardoso, nº 802.188.

RELAÇÃO INPS Nº 180-69

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 218, de 13 de novembro de 1969, pág. 3.009.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê: Nº 281, de 29 de outubro de 1969 — ... Leia-se: Nº 281, de 21 de outubro de 1969; onde se lê: nº 285, de 31 de outubro de 1969, Carlos Eugênio Godolphim Brambilla, nº 300.827 ... Leia-se: nº 285, de 31 de outubro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, a partir de 1º de novembro de 1969, Carlos Eugênio Godolphim Brambilla, nº 300.827 ...

RELAÇÃO INPS Nº 181-69

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 221, de 18 de novembro de 1969, pág. 3.096.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Onde se lê: nº 202, de 20 de outubro de 1969 — ... Leia-se: nº 202, de 29 de outubro de 1969.

RELAÇÃO INPS Nº 183-69

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 224, de 21 de novembro de 1969, págs. 3.122-3.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Onde se lê: Nº 3.790, de 10 de novembro de 1969 — ... Seção Administrativa ... Leia-se: nº 3.790, de 10 de novembro de 1969 — ... Seção Administrativa.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

Onde se lê: Nº 1.394, de 7 de novembro de 1969 — ... Chedoria Local da Agência em Maringá ...

Leia-se: Nº 1.394, de 7 de novembro de 1969 — ... Chefe de Secretaria, S.F., na Procuradoria Local da Agência em Maringá.

RELAÇÃO INPS Nº 185-69

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 225, de 24 de novembro de 1969, pág. 3.127.

DO RESPONSABILIDADE FELA LIQUIDAÇÃO DO EXTINTO S.A.P.S.

Onde se lê: VIII) Na série de classes de Porteira ... João Basílio Ferreira Dias ... b) a contar de 31 de março de 1967 — Por Antiquidade — Noel Justino ...

Leia-se: VIII) Na série de classes de Porteira ... João Basílio Ferreira Dias ... b) a contar de 31 de março de 1964 — Por Merecimento — Moyses André da Silva — c) a contar de 31 de março de 1967 — Por Antiquidade — Noel Justino;

Onde se lê: X) Na série de classes de Soldador, do nível 8.A para o nível 9.B ...

Leia-se: X) Na série de classes de Soldador, do nível 8.A para o nível 9.B.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia Regional de Brasília

EDITAL Nº 7-69

Em 16 de dezembro de 1969

Pelo presente Edital fica notificado para comparecer à Delegacia Regional da SUNAB em Brasília, situada no Edifício Antônio Venâncio da Silva, 12º andar, Sala 1.209, dentro do

EDITAIS E AVISOS

prazo improrrogável de 10 (dez) dias, o senhor F. Dorrio Perez, que se encontra em local incerto e ignorado, a fim de cumprir a notificação de número 371-69, processo nº 802-68, relativa ao recolhimento da multa referente ao auto de infração nº 176-68, transcrita, a seguir, na íntegra:

Ministério da Agricultura — Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) — Notificação para recolhimento multa — NRM — número 371 — firma infratora: F. Dorrio Perez — Açougue e Mercaria — Número do auto de infração 176-68 — Endereço: Superquadra 206, loja

30 — Plano Piloto — DF — Data da decisão adm.: 26-11-1969 — Número do processo: 802-68 — Multa arbitrada — Valor em NCr\$ 124,30 — valor por extenso — cento e vinte e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos — Complementação de multa — GDR. Nº 63, de 26-8-1968. — Pela presente, fica a firma supra notificada de que foi homologado o auto de infração relativo ao processo acima referido e arbitrada multa no valor aqui mencionado, quantia que deve ser recolhida aos cofres deste órgão, através da Repartição abaixo indicada, dentro do prazo de 10 (dez) dias, na forma e sob cominações da legis-

lação em vigor. As guias para recolhimento de multa devem ser procuradas no endereço abaixo: Edifício Antônio Venâncio da Silva, 12º andar, sala 1.209, Setor Comercial Sul — Plano Piloto — Aviso: Recomenda-se que o recolhimento previsto na notificação anexa, seja efetuado, preferentemente, por cheque visado, em nome da "Delegacia da SUNAB em Brasília". — Nome do órgão notificante: Delegacia de Brasília — Código: DEBA — Data: 12-12-1969 — Rubrica CH da SEPA: (a) Olavo — Visto: Diretor da Secretaria: (a) C. Bacellar".

O prazo do presente Edital vigirá a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União. — Clóvis Souza Bacellar, Diretor da Secretaria.

CÓDIGO DE PISCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda

Na Guanabara

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolhimento Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16